



Nº 04/2019

BALANÇO DO RECESSO

De 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019

Dando continuidade a resenha informativa com os principais assuntos que repercutiram no mundo do trabalho durante o recesso, a Zilmara Alencar Consultoria Jurídica – **ZAC**, encaminha hoje o 3ª tema contendo comentários acerca da manifestação da Procuradoria Geral da República - PGR em ações que questionam a reforma trabalhista junto ao STF.

Nos dia 19 e 21 de dezembro, a Procuradora Geral da República, Raquel Dodge, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF), diversos pareceres nos quais se manifesta pela inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 13.467/2017, a chamada Reforma Trabalhista, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Entre os principais pontos analisados estão a necessidade de prévia recomendação médica para o afastamento de empregadas gestantes ou lactantes de atividades insalubres, a correção de depósitos judiciais de créditos trabalhistas pela Taxa Referencial (TR) e o estabelecimento de limites máximos a serem observados pelos juízes na fixação do valor de indenização por danos decorrentes da relação de trabalho.

É de extrema importância que as entidades sindicais se insiram na discussão desses temas, fortalecendo o convencimento dos Ministros no sentido de declararem a inconstitucionalidade das normas impugnadas.

**Não deixe de ler o informe anexo!
Vamos juntos...**

ZILMARA ALENCAR

CONSULTORIA JURÍDICA